



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 199 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar sinalização vertical de lombada na rua Coronel Macedo, altura do nº 110 no bairro do Jd. Paraíso. (Conforme foto).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança e melhor orientação ao motorista que utiliza do local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flávio Comajo"  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
520/2024	07/03/2024 10:24:01	120.XXX.XXX-12

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/maço</u> /2024 Despacho: <u>Encaminha-se</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em 14/03/24  
às 10h43  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910